



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta  
L E I foi publicada no D O E.

Nesta Data, 05 / 08 / 2025

Copa Luciana  
Gerência Executiva de Registro de Ato:  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.815

DE 04

DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES.

**Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao Senhor José Gomes Neto.**

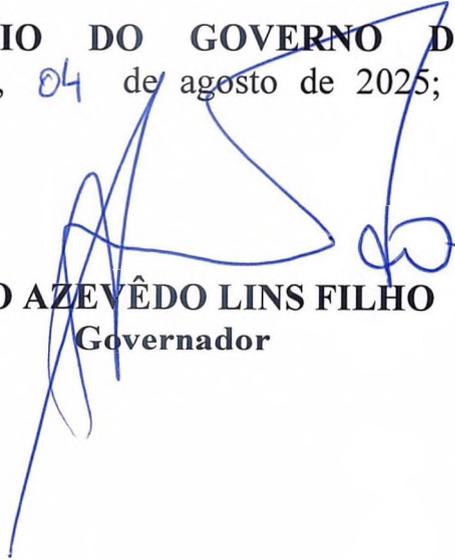
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Gomes Neto, advogado e atual Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador